



## Declaração dos Rendimentos

### 1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA | CNPJ: 09.284.001/0001-80 |
|-----------------------------------------|--------------------------|

### 2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

|                                               |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| CPF: 21936625415                              | NOME: LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS |
| NATUREZA: Rendimentos do trabalho assalariado |                                      |

### 3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

|                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01. Total dos rendimentos (inclusive férias)                                                    | R\$ 0,00 |
| 02. Contribuição previdenciária oficial                                                         | R\$ 0,00 |
| 03. Contribuição à previdência privada e ao fundo de aposentadoria programada individual - Fapi | R\$ 0,00 |
| 04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)                                    | R\$ 0,00 |
| 05. Imposto de renda retido                                                                     | R\$ 0,00 |

### 4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

|                                                                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais)                                       | R\$ 0,00 |
| 02. Diárias e ajudas de custo                                                                                                        | R\$ 0,00 |
| 03. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço              | R\$ 0,00 |
| 04. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)                                      | R\$ 0,00 |
| 05. Valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro-labore, aluguéis ou serviços prestados | R\$ 0,00 |
| 06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho                             | R\$ 0,00 |
| 07. Outros (especificar)                                                                                                             | R\$ 0,00 |

### 5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 01. Décimo terceiro salário | R\$ 0,00 |
| 02. Outros                  | R\$ 0,00 |

### 6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

|                         |                                        |
|-------------------------|----------------------------------------|
| 6.1. Número do processo | 335                                    |
| Quantidade de meses     | 9,90                                   |
| Natureza do rendimento  | PAE - Parcela Autônoma de Equivalência |

|                                                                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                      | R\$ 31.720,80 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial                                                                              | R\$ 0,00      |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial                                                                        | R\$ 0,00      |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia                                                                                         | R\$ 0,00      |
| 5. Imposto sobre a renda retida na fonte                                                                               | R\$ 1.720,80  |
| 6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma | R\$ 0,00      |

por acidente em serviço

R\$ 0,00

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| DATA       | VALOR DA PARCELA | IRRF         | CONT. PREVIDENCIÁRIA | QUANT. DE MESES |
|------------|------------------|--------------|----------------------|-----------------|
| 25/05/2012 | R\$ 15.842,35    | R\$ 842,35   | R\$ 0,00             | 5,00            |
| 25/10/2012 | R\$ 15.878,45    | R\$ 878,45   | R\$ 0,00             | 4,90            |
| TOTAL      | R\$ 31.720,80    | R\$ 1.720,80 | R\$ 0,00             | 9,90            |

## 8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: Ricardo Augusto Paredes do Amaral

Data:07/03/2013

**Ministério Público do Estado da Paraíba**

**Diretoria Financeira**